

REQUERIMENTO	N.º	<u>765/2017</u>	ANO:	<u>2017</u>
Protocolo n.º 00000	Data	09/10/2017	Horas	21 hs
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO <input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE POR <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 23 de outubro de 2017. <hr/> Rodrigo Rossetti Parra Presidente </div>			
Assunto: <u>Requerem a Pedido de Vista</u>				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, de acordo com o artigo 165, § único do Regimento Interno, **PEDIDO DE VISTA** por até 10 dias ao Projeto de Lei n.º 50, de 08/06/2017, de autoria do Vereador Kielse Chiari Munis, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (Diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Dracena.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 23 de outubro de 2017.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN